

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 533, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 14115/2019, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União;

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 501.816/2015-8, resolve:

Alterar o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 338, de 11/6/2015, que concedeu aposentadoria à servidora NONITA APARECIDA LEITE, cód. 6819, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 12/6/2015, data de publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 534, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 14114/2019, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União;

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.777/2015-7, resolve:

Alterar o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 220, de 23/4/2015, que concedeu aposentadoria à servidora DIVA MOREIRA PASSOS, cód. 12576, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 27/4/2015, data de publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 535, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 14562/2019, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União;

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 502.265/2017-5, resolve:

Alterar o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 602, de 20/11/2017, que concedeu aposentadoria à servidora MÁRCIA FERNANDES DOS SANTOS, cód. 3835, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 21/11/2017, data de publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 14571/2019, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União;

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.008/2018-2, resolve:

Alterar o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 13, de 23/1/2018, que concedeu aposentadoria à servidora KÁTIA DOS SANTOS SILVA, cód. 23060, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 1º/2/2018, data de publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA